



Câmara Municipal de Santa Teresa¹⁸⁰⁰

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

000 ♦♦ 000

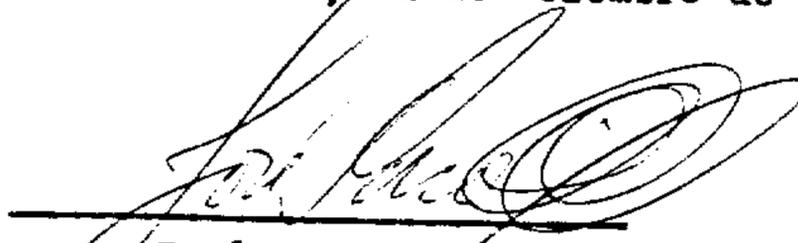
LEI: Nº 849

CRIA A DIRETORIA DE ESPORTES E OS CARGOS DE DIRETOR E SUB DIRETOR.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais manda que tenha execução a seguinte Lei.

- ART. 1º - Fica criada a Diretoria de Esportes da Prefeitura Municipal de Santa Teresa e o cargo de Diretor, que será classificado no Padrão I-C, com vencimento idêntico ao atribuído aos demais Diretores.
- ART. 2º - Fica criado junto à Diretoria de Esportes o cargo de Sub-Diretor de Esportes, classificado no Padrão III-C, com vencimento atual de Cz\$ 3.906,51 (Três mil, novecentos e seis cruzados e cinquenta e hum centavos).
- ART. 3º - As despesas decorrentes do pagamento para os cargos ora criado, serão solicitadas em Crédito Especial no próximo exercício, tendo em vista não constar de orçamento geral do exercício de 1987.
- ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 02 de Dezembro de 1986.



JOSE PASOLINI
Presidente da Câmara